

ATO Nº 038/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
------------------	--------	--------

043/2015	Selprom Tecnologia Ltda - ME 07/12/2015	Francisco Xavier da Cunha Filho - matrícula 41117
----------	---	---

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Republica-se por incorreção.

ATO Nº 043/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal dos contratos correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
---------------------	--------	--------

007/2016	Gabriel Gonçalves de Miranda - ME 01/02/2016	Ediany Fátima de Souza - matrícula nº 41460
----------	--	---

009/2016	Gráfica Preto Ltda	01/02/2016 Ediany Fátima de Souza - matrícula nº 41460
----------	--------------------	--

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Republica-se por incorreção.

ATO Nº 053/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
048/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Adm. Pública Ltda	15/12/2015	Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253
049/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Adm. Pública Ltda	15/12/2015	Rafael Francisco Zys - Matrícula nº 40997
004/2016	Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda	27/01/2016	Márcio José da Silva Dias - Matrícula nº 40566

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 059/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora FRANCISLANDA RODRIGUES PENHA, matrícula nº 40991, do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Repórter Apresentador da TV, Classe A, Referência SA1, a partir de 09/03/2016, conforme consta no Processo nº 000.756/2016, de 07/03/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 068/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos para o biênio 2016/2017, conforme determina o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31/05/2012:

I - Presidente: ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO, matrícula nº 15465;

II - Membros:

GEORGE ADRIANO CASTRO E COSTA, matrícula nº 26737, lotado no Instituto Memória;

VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDRÉO, matrícula nº 25227, lotada no Instituto Memória;

GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 41626, lotado na Procuradoria-Geral.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 069/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Gestão de Pessoas para o biênio 2016/2017, conforme determina o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31/05/2012:

MARIA REGINA MARTINIS - matrícula nº 12063;

SANDRA APARECIDA DA SILVA - matrícula nº 21709.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 070/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática para o biênio 2016/2017, conforme determina o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31/05/2012:

CLAUDIA OKIMOTO ARAÚJO - matrícula nº 41742;

SUIZY NAYARA DA COSTA PADILHA - matrícula nº 41407.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfd3cf5b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)